



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 002/2024/SEMAD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Gestor da Unidade Requisitante: FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO	Matrícula do Gestor: 1105230
Responsável Técnico: JORDAN PRINTES DA SILVA	Matrícula Responsável Técnico: 1158386
E-mail Unidade Requisitante: semad@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 97 99155 2572

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Terra Santa está em busca da contratação de uma empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil na área pública. O objetivo é manter os serviços contábeis e financeiros, atendendo às diversas demandas e garantindo a eficiência na gestão financeira e contábil do município.

A necessidade de contratação é justificada pela complexidade do cenário tributário e pelas constantes mudanças na legislação, demandando profissionais especializados capazes de oferecer suporte técnico consistente. Além disso, a assessoria contábil será fundamental para a elaboração de relatórios financeiros detalhados, fornecendo informações cruciais à administração pública municipal para tomadas de decisões estratégicas. A empresa contratada também desempenhará um papel ativo na otimização de recursos, identificando oportunidades de economia e promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com expertise na área contábil, a empresa contratada contribuirá para a elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, colaborando na definição de prioridades e metas realistas. Sua presença será essencial em situações de auditoria externa, garantindo a conformidade de todos os documentos e procedimentos, proporcionando tranquilidade durante esses processos críticos.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Terra Santa reforçará seu compromisso com a excelência na administração pública ao contratar uma empresa de assessoria contábil, consolidando um caminho de transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos municipais. Por fim, esta contratação reflete o compromisso da Gestão Municipal em otimizar seus processos financeiros, promover a transparência administrativa e garantir o cumprimento rigoroso das normas fiscais e contábeis.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações de 2024.

SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Cód. da Unidade	Tipo do Item	Descrição sucinta do objeto	Valor estimado em R\$	Fonte de Recurso	Grau de Prioridade	Renovação de Contratação
10 03	Continuado	Assessoria Contábil	276.000,00	Própria	Média	Não

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve abranger as seguintes modalidades de serviços na área pública:

- I. Assessoria contábil;
- II. Assessoria de planejamento e gestão; e
- III. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A elaboração de documentos como Balancetes mensais, Prestação de contas ao TCM/PA, Relatórios informatizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, entre outras exigências dos Tribunais de contas devem ser executados por profissional legalmente habilitado obedecendo ao que determina a legislação em vigor.

3.1. REQUISITOS DA EMPRESA

Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração pública, a contratada deverá ser uma pessoa jurídica especializada, atendendo ao requisito técnico descrito abaixo:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação.

Esse requisito é essencial para garantir que a empresa contratada possua a expertise necessária e seja capaz de atender às demandas da administração de forma eficiente e satisfatória.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seguir estão os serviços e as respectivas quantidades estimadas.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	760	Consultoria e Assessoria Contábil	UND	12	23.000,00	276.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo tem como objetivo orientar sobre a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil na área pública. A contratação se torna necessária devido à carência de pessoal qualificado no quadro de servidores do município para realizar tais serviços.

Com base nesse levantamento, foi possível estabelecer a seguinte síntese das soluções mais viáveis:

Solução 1: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil na área pública por servidores vinculados ao quadro da Prefeitura Municipal de Terra Santa.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Apesar de hoje no quadro de servidores da Prefeitura Municipal existirem Contadores, os mesmos não possuem especialidade na área pública, por este motivo esta solução é inviável tecnicamente, e não há previsão para a contratação desses profissionais.

Solução 2: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil na área pública por consultores individuais.

Essa solução também é inviável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, devido à diversidade de documentos a serem produzidos. A ausência de variedade de competências é outro desafio, já que um consultor individual pode não ter as habilidades necessárias para lidar com todas as dimensões contabilidade pública. Além disso, a limitação de recursos comparada a uma empresa especializada pode afetar a eficácia e eficiência dos serviços prestados. Esse modelo demandaria a contratação de muitos consultores, aumentando os custos financeiros, além de exigir pessoal para controlar e gerenciar os contratos, bem como fiscalizar a prestação dos serviços.

Solução 3: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil na área pública por empresa especializada.

Esta solução apresenta-se como a mais viável, uma vez que a empresa especializada possui conhecimento técnico aprofundado e pode oferecer soluções específicas para os desafios da Contabilidade Pública em nosso município. Outro ponto importante a destacar é que uma empresa especializada geralmente está atualizada com as últimas regulamentações e melhores práticas, garantindo assim a conformidade legal. Por fim, uma empresa especializada tem acesso a uma gama mais ampla de recursos, incluindo tecnologias e ferramentas especializadas para a produção dos documentos demandados pela Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 276.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais e zero centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	760	Consultoria e Assessoria Contábil	UND	12	23.000,00	276.000,00

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a média das contratações realizadas por órgãos públicos encontradas no sítio: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será efetuada mediante inexigibilidade de licitação, envolvendo a empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 39.611.673/0001-13 e situada na Rua Oliveira Belo, 494, Sala 01, Umarizal, CEP: 66050-380, Belém - PA. A referida empresa destaca-se no mercado por sua notável expertise, especializando-se na prestação de serviços relacionados à assessoria e consultoria contábil no âmbito público. Seu histórico evidencia competência e comprometimento na assessoria e consultoria a entidades públicas de diversos setores, contribuindo para promover um caminho de transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos municipais.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

A inexigibilidade de licitação encontra justificativa na singularidade e notória especialização dos serviços oferecidos pela **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. A complexidade e especificidade das demandas relacionadas à assessoria e consultoria contábil demandam profissionais altamente qualificados, com conhecimentos técnicos aprofundados e experiência consolidada no mercado, características que a mencionada empresa possui de forma destacada.

É relevante destacar que a escolha da **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** não se baseia em preferência subjetiva, mas sim na capacidade técnica e na reputação consolidada da empresa no setor. Essa decisão está respaldada pelos critérios estabelecidos pela legislação pertinente, visando sempre à eficiência na gestão pública e à preservação da segurança e bem-estar dos servidores.

Dessa forma, consideramos que a contratação da **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** por meio de inexigibilidade é a opção mais adequada, garantindo a qualidade e eficácia dos serviços prestados, em consonância com os interesses da instituição.

7.1. SOBRE A CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato marcará o início dos serviços, com a autorização dada por meio de uma Ordem de Serviço enviada pelo Contratante à Contratada, e um prazo de 05 (cinco) dias úteis para o início da execução contratual. O contrato terá uma vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do representante do município de Terra Santa, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando os limites temporais, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para atender as demandas da Contratação, os serviços a serem prestados devem compreender:

- a) Assessoria e Consultoria concernente à Execução da Escrita Contábil da Prefeitura Municipal de Terra Santa e Fundos Municipais dentro de normas brasileiras de Contabilidade, do Conselho Federal de Contabilidade, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Complementar nº 101/2000 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos;
- b) Prestação Geral de Contas, com todos os quadros e anexos, legalmente exigidos pelo TCM/PA, quanto à Contabilidade da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais;
- c) Execução da Prestação de Contas de Convênios envolvendo recursos financeiros decorrentes de transferências legais ou voluntárias;
- d) Confecção dos Balancetes Mensais de Receita e Despesa, acompanhado dos respectivos comprovantes;
- e) Preparação da Síntese de Orçamento e Balanço;
- f) Demonstração Mensal de Gastos com Educação e Saúde;
- g) Preparação e acompanhamento do Plano Plurianual – PPA e preparação do Projeto de Revisão, caso necessário;
- h) Preparação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- i) Preparação do projeto de Lei do Orçamento Anual do Município, conforme a Lei Federal 4.320/64;
- j) Orientação para Realização da Execução Orçamentária;
- k) Orientação para o funcionamento da Tesouraria Municipal, inclusive movimentação bancária;



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

- l) Consultoria Contábil, com vistas ao aperfeiçoamento e funcionamento dos sistemas Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais;
- m) Preparação de Decretos do Executivo para as Suplementações de dotações orçamentárias;
- n) Orientação para o encerramento da escritura financeira, ao final do exercício;
- o) Visitas técnicas ao Município, por profissional especializado em Contabilidade Pública, para prestação de serviços no local, emissão de pareceres, orientação de servidores e capacitação de pessoal, dentre outros;
- p) Consolidação da contabilidade do Município e elaboração dos balanços exigidos;
- q) Preparações e envio dos arquivos (Instrumentos de Planejamento e Acompanhamento Mensal) ao SPE – Sistema de Processo Eletrônico e E-Contas Analisador;
- r) Orientação para execução orçamentária, financeira e patrimonial; e
- s) Elaboração do RREO, RGF, SIOPS, SIOPE, GEO-OBRS, SISOBRS, entre outros.

Os serviços objetos da contratação serão executados na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, excepcionalmente com a finalidade de mantê-los sempre em dia e em obediência às normas legais vigentes, podendo ser executados na sede da Empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, na cidade de Belém.

Caso por algum motivo seja necessário o serviço ser prestado na sede da empresa, a mesma poderá executar os serviços discriminados neste estudo, através da utilização de pessoal de sua inteira responsabilidade técnica e contratual, como também com a colaboração eventual e solicitada, de funcionários da Prefeitura Municipal de Terra Santa, aos quais dará orientação e treinamento específico para as funções que se proponha a executar, ficando responsável pela supervisão e fiscalização desses serviços.

É responsabilidade da Contratante disponibilizar passagens fluviais no trecho Santarém / Terra Santa / Santarém para a equipe técnica da Contratada realizar os serviços objetos da contratação. Durante a execução dos serviços, a Contratante fornecerá hospedagem, alimentação e transporte para a equipe técnica da Contratada.

7.2. SOBRE O PAGAMENTO

O valor total do contrato será de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais e zero centavos), sendo o pagamento realizado em doze parcelas de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais e zero centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Entendemos que os serviços, que são o objeto desta contratação, estão interligados e devem ser administrados e realizados pela mesma empresa. Caso contrário, isso poderia resultar em uma demanda complexa e desnecessária para os supervisores do contrato. Isso ocorreria porque os serviços perderiam a uniformidade de qualidade, o que poderia até mesmo criar conflitos entre diferentes empresas, caso o escopo fosse dividido em lotes independentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA** para a Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil na área pública,



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

visa atender às exigências da Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Complementar nº 101/2000 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros Órgãos. A seguir, destacamos os principais resultados pretendidos com essa contratação:

- a) Conformidade Legal Aprimorada:** A assessoria contábil deve garantir que a Prefeitura e os Fundos estejam em total conformidade com as normas fiscais e contábeis em constante evolução, minimizando riscos de penalidades e multas.
- b) Transparência:** A empresa contratada deverá fortalecer a transparência na gestão pública, proporcionando informações contábeis claras e acessíveis, fortalecendo a prestação de contas à comunidade e aos órgãos de controle.
- c) Otimização de Recursos:** Espera-se que a assessoria contábil identifique oportunidades para otimizar o uso dos recursos públicos, sugerindo estratégias que melhorem a eficiência financeira e a alocação de recursos de acordo com as prioridades municipais.
- d) Relatórios Financeiros Mais Precisos e Detalhados:** A empresa especializada deve gerar relatórios financeiros precisos e detalhados, fornecendo à administração municipal informações cruciais para a tomada de decisões embasadas em dados confiáveis.
- e) Gestão Orçamentária Eficiente:** A assessoria contábil deve colaborar na elaboração e no acompanhamento do orçamento municipal, garantindo uma gestão orçamentária eficiente e alinhada com os objetivos estratégicos do município.
- f) Controle Rigoroso da Folha de Pagamento e Obrigações Trabalhistas:** Espera-se que a assessoria contábil auxilie na gestão de pessoal, assegurando que a folha de pagamento e outras obrigações trabalhistas estejam em conformidade com a legislação vigente.
- g) Prevenção e Preparação para Auditorias:** A empresa contratada deve ajudar na preparação para auditorias externas, minimizando riscos e garantindo que todos os processos contábeis e documentação estejam em ordem.
- h) Melhoria Contínua nos Processos Contábeis:** A assessoria contábil deve contribuir para a implementação de práticas contábeis modernas e eficientes, promovendo a melhoria contínua nos processos internos da Prefeitura.

Em resumo, ao alcançar esses resultados, a Prefeitura Municipal de Terra Santa visa fortalecer a eficiência operacional, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adequação do ambiente de trabalho dos órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Terra Santa para a implantação dos serviços a serem contratados. Isso ocorre porque a solução proposta demandará o atendimento dos profissionais da equipe técnica da Contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é necessário realizar contratações adicionais e/ou interdependentes para alcançar os objetivos desta contratação. O município de Terra Santa está preparado para receber os serviços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto deste estudo, têm pouco ou nenhum impacto ambiental. Além disso, a Contratada atuará de acordo com as normas e legislações vigentes



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 5 de janeiro de 2024.

JORDAN PRINTES DA SILVA:00060271213

Assinado digitalmente por JORDAN PRINTES DA SILVA:00060271213
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2780082300143, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JORDAN PRINTES DA SILVA:00060271213
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font PDF Reader Versão: 2023.3.0

JORDAN PRINTES DA SILVA

Responsável Técnico
Matrícula 1158386

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO:22454276291

Assinado digitalmente por FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO:22454276291
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2780082300143, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO:22454276291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font PDF Reader Versão: 2023.3.0

FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 1105230



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

ANÁLISE DE RISCOS

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos viabiliza ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o êxito da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve englobar a identificação e análise dos principais riscos, compreendendo a natureza e a determinação do nível de risco. Esse nível corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades, capaz de comprometer a efetividade da contratação, assim como o alcance dos resultados almejados com a solução.

Para cada risco identificado, são estabelecidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os danos e impactos possíveis caso o risco se concretize, as ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação dos responsáveis pelas ações, bem como o registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados de acordo com as seguintes etapas:

- I. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar as ações de gerenciamento de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- II. Na fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve conduzir as ações de gerenciamento de riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos; e
- III. Na fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato deve realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos. Isso inclui a reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores, com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

2. RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 1		Deficiência na definição da demanda	
PROBABILIDADE	Média	DANO POTÊNCIAL	
		Superdimensionamento	ou subdimensionamento da demanda
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Qualificação da equipe de Técnica; Conhecimento do escopo		Equipe Técnica	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Restabelecimento da demanda		Equipe Técnica	

RISCO 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência
---------	---



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

PROBABILIDADE	Baixa	DANO POTÊNCIAL
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na prestação dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação		Equipe Técnica
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Exposição do arcabouço legal em que a aquisição dos serviços deve seguir.		Equipe Técnica

3. RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 3		Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros
PROBABILIDADE	Baixa	DANO POTÊNCIAL
		Encerramento da Licitação
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; estabelecer rotinas de revisão		Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Suspensão da licitação		Pregoeiro(a)

4. RISCOS – GESTÃO DE CONTRATOS

RISCO 4		Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato
PROBABILIDADE	Média	DANO POTÊNCIAL
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e das aquisições realizadas. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal do Contrato e Autoridade Competente

RISCO 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
PROBABILIDADE	Alta	DANO POTÊNCIAL
		Responsabilização subsidiária e/ou solidária da Administração
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e das aquisições realizadas. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal do Contrato

5. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	

6. GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Terra Santa – PA, 5 de janeiro de 2024.

JORDAN PRINTES DA
SILVA:00060271213

Assinado de forma digital por
JORDAN PRINTES DA
SILVA:00060271213

Equipe Técnica

FRANCISCO RIBEIRO
ANEQUINO:22454276291

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RIBEIRO
ANEQUINO:22454276291

Autoridade Competente